

Processo: 01-013.223/15-03
Cadastro SMMA: 04593-20

À **GEXMA**,

Encaminhamos o presente processo com o ofício GELIN-SMMA/SUDECAP nº 0768/2020 e Ofício FEAM/PRE nº 47/2019 para subsidiar análise e deliberação do COMAM, na reunião ordinária do dia 24/06/20, quanto à solicitação de cancelamento do Certificado de licença Ambiental nº 0339/19 – Licença de Implantação para o empreendimento “*Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV ANDRADAS II - POMPEIA*” de responsabilidade da SUDECAP.

Atenciosamente,


Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi
Diretoria de Licenciamento Ambiental

16/06/2020